

**COMITÊ INTERFEDERATIVO****Deliberação CIF nº 768, de 23 de fevereiro de 2024**

Notifica a Fundação Renova por descumprimento de prazo referente à Deliberação CIF nº 753/2023 - Inclusão do município de Aracruz-ES ao “Projeto Formação de Educadores e Escolas Experimentais para Revitalização da Bacia do Rio Doce / Parceria Formação dos Educadores no Espírito Santo - IFES” e atualização dos valores das bolsas.

Em atenção ao TERMO DE TRANSAÇÃO E DE AJUSTAMENTO DE CONDUTA - TTAC, e ao TERMO DE AJUSTAMENTO DE CONDUTA GOVERNANÇA (TAC-Gov), celebrados entre órgãos e entidades da União, dos Estados de Minas Gerais e Espírito Santo, Ministérios Públicos, Defensorias Públicas e as empresas Samarco, Vale e BHP Billiton Brasil Ltda.; e Considerando a Nota Técnica CT-ECLET nº 58/2023, a Deliberação CIF nº 753/2023, o Ofício FR.2024.0381, e a Nota Técnica SECEX-ES nº 01/2024, o COMITÊ INTERFEDERATIVO delibera:

1. Notificar a FUNDAÇÃO RENOVA pelo descumprimento de prazo, nos termos da Cláusula nº 247 do TTAC, com cópia para ciência das empresas SAMARCO MINERAÇÃO S/A, VALE S/A e BHP Billiton Brasil LTDA;
2. Estabelecer prazo de 60 dias para o envio do termo de parceria entre IFES e Fundação Renova, onde conste a inclusão do atendimento à Aracruz-ES e cronograma de execução do projeto prevendo o início das atividades em junho de 2024;
3. Em caso de não cumprimento deste novo prazo que o CIF possa tomar as devidas providencias em conformidade com a Cláusula nº 247 do TTAC.

Brasília/DF, 23 de fevereiro de 2024.

(assinado eletronicamente)

**RODRIGO AGOSTINHO**

Presidente do Comitê Interfederativo



Documento assinado eletronicamente por **RODRIGO ANTONIO DE AGOSTINHO MENDONÇA, Presidente**, em 01/03/2024, às 10:55, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://sei.ibama.gov.br/autenticidade>, informando o código verificador **18447900** e o código CRC **134AD6F1**.